



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do exercício, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom
- **Data:** 22.02.2024
- **Hora de início:** 9hs.
- **Duração da Reunião:** 1h27min57.
- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 854/2024/SEAS-CEDM

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Sandréia Silva Costa.

- **Conselheiros(as) Presentes:**

Governamentais: Adriana Leite de Oliveira Maia **SEAS**; Patrícia Oliveira da Silva Queiroz **SESAU**; Conceição de Maria Araújo de Azevedo **SEDUC**.

Sociedade Civil: Sandréia Silva Costa **UBM**; Ana Carla Pereira da Costa **FECAUBER**; Oneti Maciel Alves **CRESS**; Rosenilda Ferreira De Souza **SINTERO**; Mirian Pereira Mateus **OAB**; Raimunda Denise Limeira Souza **AMATEC**.

3 - PAUTA DA REUNIÃO:

- Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho para o exercício 2024 - 36min;
- Aprovação do ofício à SEAS, para solicitação de informação do Programa Mulher Protegida (prazo de pagamento e número de atendimentos desde o início do programa) - 53min;
- Apresentação de cronograma para verificação dos atendimentos das comissões - 56min15;
- Informes: Casa da Mulher Brasileira; Visita ao Município de Cacoal; Orçamento do Conselho; Oficina de Qualificação da Atenção e Ampliação do ACESSO a Vítima de Violência Sexual para os profissionais de saúde da Região de Saúde do Cone Sul.

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do exercício do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/RO), em formato híbrido, com participação presencial na Casa dos Conselhos e virtual pela plataforma Zoom. Após verificação de quórum, a presidente Sandréia deu início à reunião com os informes constantes no item 3 da pauta. Inicialmente, informou sobre o andamento do projeto da Casa da Mulher Brasileira, mencionando que a licitação ocorrerá no dia 27 de fevereiro e que o convênio necessário para o prosseguimento do processo foi devidamente assinado em janeiro pelo governador do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e também pelo prefeito de Porto Velho. Reforçou que este era um passo essencial para os trâmites da licitação. Acrescentou que o desafio agora é estender esse modelo a outros municípios, e sugeriu o envio de ofício à prefeitura de Cacoal e Ji-Paraná, com cópia ao Ministério das Mulheres, informando que esses dois municípios possuem terrenos disponíveis, reforçando que, embora o Ministério tenha manifestado intenção de contemplar Cacoal, Ji-Paraná também deve ser pleiteada visando ampliar o atendimento à população feminina. Sobre a segunda questão (item 2 da pauta), tratou da intenção de formalizar convênio com o Colegiado de Gestores da Assistência Social dos Municípios (COEGEMAS) para criação de Casas Abrigo Regionais. Informou que o COEGEMAS aceitou firmar o convênio e que o projeto será construído em parceria. Relatou que está sendo realizado o levantamento de custos e que há emenda parlamentar disponível para contribuir com esse processo. Destacou que, em dezembro, conseguiram incluir várias demandas do Fundo Estadual de Políticas para as Mulheres no orçamento do Estado, o que representou uma importante conquista. Enfatizou que, no Plano Plurianual (PPA), foi a primeira vez que se inseriu a pauta do combate à violência contra a mulher, contemplando a construção e reforma de delegacias especializadas da mulher no interior. Relembrou os problemas estruturais das delegacias, a escassez de pessoal e os atendimentos precários que muitas vezes desestimulam as vítimas a retornarem em busca de ajuda. Relatou que essa conquista foi possível graças a uma emenda coletiva proposta pela deputada Ieda Chaves e apoiada pelas(os) parlamentares Dra. Taíssa, Claudinha, Lebrinha, Ismael Crispin, Cássio Góes, Luizinho e outro nome que não se recordava no momento. Sobre o orçamento de 2024, informou que o valor previsto pelo Estado para o Fundo Estadual de Políticas para a Mulher é de R\$ 130.000,00, e que com esse montante serão realizadas ações similares às do ano anterior, inclusive a Conferência Estadual. Alertou para a necessidade de conscientizar o Governo de que, sem orçamento, as políticas públicas não podem ser implementadas. Informou que a discussão sobre o veto do governador à emenda que ampliava o orçamento do fundo será tratada na próxima reunião, quando a Assembleia Legislativa deliberar se derrubará ou não o veto. Em seguida, a presidente passou a palavra à conselheira Patrícia, representante da SESAU, que cumprimentou a todas e informou sobre a realização de seis oficinas nas regiões de saúde do Estado. O objetivo é qualificar a atenção e melhorar o acesso das vítimas de violência sexual e de abortamento legal. Patrícia explicou que Rondônia conta com apenas uma unidade habilitada pelo Ministério da Saúde para o atendimento a vítimas de violência sexual a Maternidade Municipal Mãe Esperança, localizada em Porto Velho, que também é a única habilitada a realizar abortamentos legais no Estado. Disse que a proposta envolve a capacitação de cerca de cem profissionais de diversos setores, além da saúde, já que o atendimento às vítimas perpassa por diversas instituições, como delegacias, UPAs, CAPS, entre outras. Pediu apoio do Conselho para viabilizar essa atividade e sugeriu a articulação com outras instituições. A presidente Sandréia destacou que Denise é a coordenadora da Comissão de Saúde no Conselho Estadual de Saúde (CES) e sugeriu que o projeto de Patrícia seja incluído nessa comissão. Informou que Patrícia enviará convite oficial para a primeira oficina, e que está articulando com a Assembleia para evitar a perda dessa oportunidade. Reforçou que o Conselho participará das atividades por meio da Comissão de Saúde, dependendo ainda da liberação do orçamento em razão do veto. A conselheira Denise manifestou apoio à proposta, informando que o trabalho de Patrícia se assemelha ao da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Conselho Estadual de Saúde, colocando-se à disposição para colaborar. Sugeriu agendamento de reunião para alinhar os pontos e relatou experiências positivas em Vilhena. Afirmou que a integração da SESAU com o CEDM/RO e o Conselho de Saúde pode gerar melhores resultados. Sandréia anunciou a aprovação da proposta e informou que será incluída também nas Comissões de Implantação e Implementação de Conselhos Municipais e de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Orientou Patrícia a oficializar à Assembleia Legislativa. Em seguida, passou à próxima pauta (item 2, conforme gravação em 30min30s), sobre a definição do calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2024. Ficou decidido que ocorrerão na segunda quarta-feira de cada mês, às 9h. Foram feitas duas alterações: a reunião de 7 de agosto foi transferida para o dia 14, devido às atividades comemorativas da Lei Maria da Penha, e a reunião de 10 de

abril foi alterada para o dia 17. O calendário atualizado foi aprovado por unanimidade. A presidente passou para o item 3 da pauta (gravação em 37min13s), sobre a representação do Conselho nas reuniões da Rede Lilás. As conselheiras representantes são Mirian (UBM) e Marli (OAB). Relataram que, durante uma dessas reuniões, foram confundidas com representantes da SEAS e sofreram ataques por conta do orçamento e do fluxo de trabalho. Em seguida, foi aprovado o item 3 (gravação em 53min). No item 4 da pauta (gravação em 56min15s), devido a dificuldades técnicas com o áudio da conselheira Denise, a presidente esclareceu que se trata da construção de um plano de trabalho unificado pelas comissões, mas que essa discussão só será retomada após a definição sobre o veto ao orçamento. Denise concordou e reforçou as dificuldades enfrentadas pelo Conselho com relação à falta de orçamento. Disse que, no âmbito do Conselho de Saúde, a situação está sob controle, mas que é necessário agendar reunião com a Secretaria para discutir o orçamento, pois todos os anos há o mesmo problema: falta de recursos, o que compromete as atividades do Conselho. A conselheira Rosa Negra sugeriu o envio de ofício à Secretaria de Assistência Social solicitando que a secretária dialogue com as mulheres que fazem o controle social, destacando que nunca houve visita da gestora ao Conselho, que é o espaço onde chegam as demandas da sociedade e que contribui significativamente com o Governo. A presidente Sandréia propôs uma reunião da Comissão de Finanças para a próxima semana e solicitou que Patrícia encaminhasse o projeto para inclusão na pauta. Fez um chamamento às conselheiras para que comparecessem à reunião da Comissão de Constituição e Justiça no dia 29, a fim de sensibilizar os deputados pela derrubada do veto ao orçamento do fundo, lembrando que alegaram a ausência de projeto por parte do Conselho para justificar o corte. A secretária executiva Marinês informou sobre um ofício da Polícia Militar convidando duas conselheiras para participarem do Seminário Internacional de Polícia Comunitária. Sandréia indicou Patrícia, Suely, Rosa Negra e Socorro, que manifestaram interesse. Marinês esclareceu que, inicialmente, seriam duas vagas, mas verificará a possibilidade de mais duas. Por fim, a presidente explicou o veto ao orçamento do fundo, informando que, dentro do planejamento do Governo, o Fundo Estadual de Políticas para as Mulheres não está incluído. Afirmou que o único programa contemplado será o "Mulher Protegida". Em seguida, ocorreu uma breve argumentação entre a presidente e as conselheiras Rosa Negra e Adriana sobre a condução das políticas públicas para as mulheres. A conselheira Adriana esclareceu que em relação ao veto, a exposição de motivos deste apresentada ampara o recurso que está atrelada ao plano estratégico que a própria Assembleia Legislativa já havia autorizado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

6 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/cFgweww3BmYGxYk>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

SANDRÉIA SILVA COSTA

Presidente do CEDM - R0



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, Gerente, em 10/12/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRÉIA SILVA COSTA**, Usuário Externo, em 19/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, Usuário Externo, em 19/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ONETI MACIEL ALVES**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria Araújo de Azevedo**, **Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Oliveira da Silva**, **Técnico(a)**, em 29/12/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 09/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046568963** e o código CRC **34F6D7FC**.
